



RELATÓRIO INTERCALAR

**SOBRE VIOLAÇÕES DOS DIREITOS
HUMANOS EM ANGOLA**

28, 29 e 30 de Julho







INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por finalidade documentar alguns dos acontecimentos ocorridos em Angola nos dias 28, 29 e 30 de Julho de 2025, e nas semanas subsequentes, na sequência da paralisação nacional dos taxistas. Esta paralisação, convocada como protesto ao aumento do preço do gasóleo, desencadeou uma resposta repressiva por parte das autoridades, cujos contornos violam frontalmente os princípios do Estado Democrático de Direito e os compromissos internacionais assumidos pelo Estado Angolano em matéria de direitos humanos.

Sendo o número de envolvidos tão elevado, na casa dos milhares, torna-se um exercício de extrema complexidade e delicadeza pelo que, quer este primeiro relatório, debruçando-se exclusivamente sobre os últimos dias de julho quer o que publicaremos como relatório definitivo do terceiro trimestre de 2025, não serão capazes de cobrir integralmente as violações aos direitos dos cidadãos, desde a abordagem policial, culminando com a charada judicial que se lhe seguiu. Infelizmente, muitas histórias destes abusos sistemáticos permanecerão por narrar, desconhecidas do grande público.

O Movimento Cívico MUDEI, enquanto plataforma de articulação social e defesa da cidadania, assume o dever de recolher, sistematizar e divulgar os dados relativos às violações cometidas, visando a responsabilização institucional, a reparação às vítimas e a preservação da memória colectiva. Este é um trabalho que conta igualmente com dois levantamentos feitos **por cidadãos e cidadãos que se organizaram para o efeito e que, partilhados connosco, foram alvo de dupla verificação.**



CONTEXTO SOCIOECONÓMICO

A greve dos taxistas não surgiu de forma isolada, mas como expressão de um mal-estar social profundo. O aumento do preço dos combustíveis, decretado sem consulta pública nem medidas compensatórias, agravou o custo de vida de milhares de famílias, sobretudo nas zonas urbanas e periurbanas, onde o transporte semi-colectivo constitui o principal meio de deslocação.

A crise económica que afecta Angola é marcada por:

a. Insegurança alimentar generalizada, com mais de 11 milhões de cidadãos em situação de fome extrema; Governo reconheceu que a insegurança alimentar continua a ser uma questão premente, tendo lançado a Estratégia Nacional de Reconversão dos Sistemas Agroalimentares

2026-2035 para mitigar o problema (Decreto Presidencial n.º 47/25 de 18 de Fevereiro, Diário da República Iª Série n.º 32)

b. Inflação acumulada superior a 18%, afectando bens essenciais;

A taxa de inflação homóloga situou-se em 18,88% em Agosto de 2025, segundo dados do Instituto Nacional Estatística (INE, 2025), enquanto a consultora Oxford Economics estima uma inflação média anual de 20,8%, agravada pela retirada dos subsídios aos combustíveis (Oxford Economics revê em alta inflação em Angola para 20,8% este ano ;

https://www.ine.gov.ao/Arquivos/arquivosCarregados//Carregados/Publicacao_638815976310255290.pdf).

c. Desemprego juvenil estrutural | sem políticas públicas eficazes de inclusão produtiva; Apesar de diversos discursos políticos propagandistas e eleitoralistas, isto para não falar de programas e projectos falhados, (Ministério da Juventude e Desportos, 2025), cf.

<https://minjud.gov.ao/web/noticias/aprovado-plano-de-desenvolvimento-que-garante-mais-emprego-educacao-e-habitacao-para-a-juventude-angolana>

d. Desigualdade social crescente | com concentração de riqueza em sectores ligados ao poder político. (Angola enfrenta “desigualdades significativas e condições de vida desafiadoras” | ONU News)



Versão Oficial Ministério do Interior |

O balanço provisório das autoridades angolanas aponta para 22 mortos, 197 feridos e 1.214 detenções nos dois dias de tumultos registados na província de Luanda (Manuel Homem, Ministro do Interior), cf. <https://sicnoticias.pt/mundo/2025-07-30-tumultos-em-luanda-causaram-22-mortos-e-197-feridos-em-dois-dias>. E (Euronews, 2025), cf. <https://pt.euronews.com/2025/07/30/situacao-em-luanda-e-estavel-diz-policia-mais-de-1200-detidos-em-dois-dias>.

Mortos em todo o território nacional: 22

Feridos: 197 (dos quais 17 são agentes da polícia)

Estabelecimentos vandalizados: 192

- 99 estabelecimentos comerciais
- 4 unidades policiais
- 3 agências bancárias
- 54 viaturas (24 da polícia, 5 do SIC, 23 das Forças Armadas Angolanas)

Cidadãos detidos: 1.214 (dentre os quais 8 líderes das diversas associações de taxistas)

163 julgamentos sumários realizados em menos de 72 horas

Estrangeiros detidos:

2 cidadãos russos

4 cidadãos da República Democrática do Congo (de um total inicial de 40 detidos)

Alinhamento Político, Promessas de Viaturas e Detenção dos Líderes da Associação dos Táxis

Nas semanas que antecederam a greve nacional dos taxistas, iniciada a 28 de Julho de 2025, observou-se um movimento de aproximação entre os líderes das principais associações e cooperativas de táxis e o executivo angolano, através de figuras ligadas ao partido no poder. Com excepção do vice-presidente da ANATA, Rodrigo Luciano Catimba, todos os demais dirigentes demonstravam alinhamento com os órgãos auxiliares do Estado, tendo inclusive aceite fazerem vídeos com o senhor Miguel Riquinho — militante do MPLA e cabo eleitoral — depois dos tumultos, nos quais se exhibe uma frota de várias viaturas do tipo Hiace “Quadrinhos” sendo-lhes oferecida, com a promessa de haver mais, 500 no total, para reforço da frota de serviço de táxi.

Líderes Detidos e Crimes Imputados

Abaixo, a lista dos dirigentes detidos, todos acusados pelo SIC dos crimes de associação criminosa, incitação à violência, terrorismo, atentado à segurança nos transportes:

Francisco Paciente – Presidente da ANATA (Associação Nacional dos Taxistas)

Rodrigo Luciano Catimba – Vice-presidente da ANATA

Francisco Eduardo – Presidente da ATA (Associação dos Taxistas de Angola)

Rafael Ginga Inácio – Presidente da CTCA (Cooperativa de Táxis Comunitários)

António Alexandre Freitas – Presidente da CTMF (Cooperativa dos Taxistas e Motociclistas Freitas)

Leonardo Lopes (“Ti-Leo”) – Presidente da ATLA (Associação dos Taxistas e Lotadores), 43 anos

Melo Celestino Raimundo (“Lebeija”) – Presidente da ABTAXI (Associação dos Brigadistas de Paragem de Táxi), 47 anos

Pedro Fernandes (“Mavinga”) – Presidente da Cooperativa Dois PN (2PN), 48 anos

Dados Complementares

Ordem dos Advogados de Angola e Sociedade Civil

A **Ordem dos Advogados de Angola (OAA)**, através de declarações públicas e relatórios preliminares, contesta a legalidade dos julgamentos sumários e denuncia: A ausência de mandados judiciais nas detenções; A violação do direito à defesa e ao contraditório; A detenção de menores e jornalistas sem fundamentação legal;

A instrumentalização do sistema judicial para fins políticos. Organizações da sociedade civil, como o **Grupo de trabalho de Monitoria dos Direitos humanos e Friends of Angola**, afirmam:

A existência de **execuções extrajudiciais**, com registos audiovisuais que mostram agentes da polícia a disparar contra cidadãos desarmados;

A prática de **desaparecimentos forçados**, sobretudo em bairros periféricos de Luanda;

A **perseguição política** contra activistas, sindicalistas e membros da oposição;

A **restrição do espaço cívico**, intimidação de jornalistas.

ANÁLISE PRELIMINAR DOS FACTOS

A análise dos dados recolhidos permite identificar um padrão sistemático de violação dos direitos fundamentais, com destaque para:

Violação do direito à vida (artigo 30.º da Constituição);
Violação do direito à liberdade e segurança pessoal (artigo 63.º);

Violação do direito à manifestação pacífica (artigo 47.º);
Violação das garantias processuais (artigos 67.º e 72.º);
Violação de convenções internacionais, como o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos e a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos.

A actuação das forças de defesa e segurança revelou uma lógica de militarização da resposta social, com uso desproporcional da força, ausência de controlo judicial e impunidade institucional.

Depoimentos de Famílias Vítimas de Violência Policial

Este capítulo reúne testemunhos de familiares de jovens assassinados por agentes da polícia em Luanda, entre os dias 28 e 29 de Julho de 2025. Os relatos expõem padrões de violência institucional, negligência no socorro, ausência de responsabilização e abandono por parte das autoridades.

Teresa Cordeiro Garcia Vunga - 18 anos

Data do acontecimento: 28 de Julho de 2025 **Local:** Mini mercado Arreiou, Camama **Residência:** Rotunda do Camama
Teresa havia completado 18 anos no dia 22 de Julho.

No dia 28, saiu para reparar o telefone próximo ao mini mercado Arreiou. Durante uma acção policial para dispersar cidadãos, foi atingida por uma bala perdida disparada por um agente. Desconhece-se se Teresa estaria a participar nos saques ao mini mercado, ou se teve apenas o infortúnio de se encontrar no sítio errado à hora errada. A bala perfurou o pulmão e atravessou o coração.

“A polícia não prestou socorro. Foram os amigos que a levaram ao Hospital Geral de Luanda-Camama.”

— Pai de Teresa

Transferida para o Hospital Maria Pia, foi submetida à autópsia. O funeral ocorreu na primeira semana de Agosto, no Cemitério do Camama.

Milton Cambolo Kui - 25 anos

Data do acontecimento: 29 de Julho de 2025 **Local:** Rua B 15, Camama **Residência:** Município dos Mulenvos
Milton saiu de casa para acompanhar amigos e, não se sabendo do seu envolvimento ou participação no saque aos armazéns, terá sido baleado por agentes da polícia.

A bala atingiu a coxa direita. Segundo a família, o corpo foi encontrado horas depois, revelando um estranho tom esverdeado.

Os policiais envolvidos excederam suas funções ao conduzir Marcos coercitivamente à esquadra sem amparo legal e em condições degradantes, configurando abuso de autoridade e desrespeito ao dever funcional. Para não variar, sem consequências para os abusadores.

“A polícia matou e deixou o corpo. Não disseram nada. Não fizeram nada.” — Irmã de Milton

Foi levado por vizinhos ao posto médico Santa Eulária, já sem vida. Transferido para o Hospital Maria Pia por falta de capacidade de conservação de cadáveres no Hospital Municipal do Kapalanca. Milton deixou dois filhos: um menino de 4 anos e uma menina de 2 anos.



Fernando Januário Kundi (“Segredo”) – Adolescente Morto em Benguela

Nome: Fernando Januário Kundi, conhecido como “Segredo”
Idade: 13 anos **Residência:** Bairro Abailundo, Município da Catumbela, Província de Benguela **Data do acontecimento:** 29 de Julho de 2025 **Hora:** Por volta das 23h **Local:** Perímetro de um armazém em saque, Catumbela.

Contexto do Acontecimento

Durante uma operação policial para dispersar cidadãos que saqueavam um armazém, um agente da Polícia Nacional efetuou um disparo de arma de fogo. A bala atingiu Fernando na zona do abdómen, provocando laceração grave e exposição das vísceras. “A bala lacerou a barriga, deixando as tripas fora.” — Relato familiar recolhido por Avisto Mbota, cidadão repórter.

Fernando foi socorrido ao Hospital Geral de Benguela, onde permaneceu em coma até o dia 6 de Agosto. Nesse dia, foi oficialmente declarado morto.



António Damião Canga - Menor de 14 anos morto pela polícia

Nome: António Damião Canga **Idade:** 14 anos **Data do acontecimento:** 28 de Julho de 2025 **Local:** Bairro Malueca, Município de Luanda **Situação:** Morto por disparo de agente da Polícia Nacional **Contexto do Acontecimento**

No dia 28 de Julho, por volta da manhã, o menor António Damião Canga saiu de casa com o propósito simples e quotidiano de comprar pão numa padaria próxima. Residente no bairro Malueca, vivia com a sua mãe e, apesar da tenra idade, já trabalhava para ajudar no sustento do lar.

Durante uma operação policial no perímetro, foi atingido por um disparo de arma de fogo efectuado por um agente da Polícia Nacional. O menor foi socorrido por um vizinho e levado ao hospital, mas não resistiu aos ferimentos.

“A polícia não prestou qualquer socorro. Não se responsabilizou pelo ocorrido. A família teve de custear integralmente o funeral.” — Relato familiar





Manuel Luwawa - Menor alvejado mortalmente por agente da Polícia Nacional durante greve dos taxistas Huíla/Lubango

Descrição do Caso

Manuel Luwawa, menor de 16 anos de idade, foi alvejado por um agente da Polícia Nacional no dia 29 de Julho, durante o decurso da greve geral dos taxistas, no bairro Nambambi, município do Lubango, província da Huíla.

Segundo o ponto focal do MUDEI na Huíla, o activista Pedro Caveto, com base nos dados recolhidos localmente, a Polícia Nacional não assumiu qualquer responsabilidade pelo ocorrido. Foi a família da vítima quem arcou com todas as despesas médicas e funerárias. Até à presente data, nenhum agente foi responsabilizado pelos danos causados, quer na esfera penal, quer na esfera civil.

A vítima não estava envolvida em qualquer acto de violência, protesto ou resistência segundo explicação da irmã, até porque, no perímetro, nenhuma loja foi pilhada ou vandalizada. O supermercado Angomart, que se encontrava na outra margem da estrada, não alvo de invasão por parte dos moradores do bairro adjacente. O disparo foi efectuado em contexto de repressão indiscriminada, sem aviso, sem proporcionalidade.

Mais uma vida foi ceifada, sem qualquer responsabilização aparente. Persiste, assim, a cultura da banalização da vida humana, em flagrante desrespeito pelos princípios fundamentais do Estado de Direito.

Samuel Balanga Zovo - Morto pela Polícia Nacional

Contexto do Acontecimento

No dia 28 de Julho, **Samuel Balanga Zovo saiu de casa para realizar uma actividade pessoal comum: fazer as unhas.** Ao circular pela zona do Quintalão do Petro, no bairro Golf II, foi atingido por uma bala disparada por um agente da Polícia Nacional, que se encontrava em operação no perímetro.

“Quem praticou este acto foi a Polícia. Ele estava apenas a sair para fazer as unhas.” — Relato familiar

A vítima não estava envolvida em qualquer acto de violência, protesto ou resistência segundo explicação da irmã, até porque, no perímetro, nenhuma loja foi pilhada ou vandalizada. O supermercado Angomart, que se encontrava na outra margem da estrada, não alvo de invasão por parte dos moradores do bairro adjacente. O disparo foi efectuado em contexto de repressão indiscriminada, sem aviso, sem



Ana Silvia Ngombo Mubiala - Mãe imigrante morta ao proteger o filho

Nome: Ana Silvia Ngombo Mubiala **Idade:** 33 anos
Data de nascimento: 1992 **Naturalidade:** República Democrática do Congo (RDC) **Residência:** Município dos Mulenvos, Rua da Guarda-Passagem, Luanda **Data do acontecimento:** 29 de Julho de 2025 **Situação:** Morta por disparo da Polícia Nacional enquanto protegia o filho

Contexto

Ana Mubiala nasceu em 1992 na RDC, onde os conflitos étnico-tribais devastaram comunidades inteiras. A violência obrigou-a a abandonar o seu país de origem em busca de paz, protecção e segurança para a sua família. Estabeleceu-se em Angola há sensivelmente dez anos, onde passou a viver como vendedora ambulante, sustentando sozinha os seus seis filhos — quatro meninas e dois rapazes, incluindo uma bebé de apenas seis meses.

No dia 29 de Julho, por volta das 12 horas, Ana encontrava-se em casa quando ouviu gritos e estrondos de balas vindos da Rua da Guarda-Passagem. Lembrou-se que o seu filho de 11 anos tinha saído para comprar pão e massa para o almoço. Em estado de pânico, decidiu ir à rua para o resgatar.

Encontrou o menino nas imediações da pracinha antes da primeira padaria da entrada da rua, junto à linha férrea. Já com o filho ao seu lado, ouviu novos disparos e viu um carro da polícia entrar no bairro com metralhadora. Acompanhando o movimento de fuga dos vizinhos, correu, de mão dada com o filho, para dentro do bairro.

Durante a fuga, nas imediações da Esplanada do Luvu — do lado oposto à porta da Lubrifinte com as cores da Sonangol — Ana foi atingida por uma bala real pelas costas, disparada por um agente da Unidade de Intervenção Rápida (UIR). Tentava proteger o filho. Ao aperceber-se de que a mãe ficara estatelada no chão, o menino gritou repetidamente:

“Mamã, levanta! Vamos correr!” — Relato do filho, Eli João Ngombo

Sobre o Interrogatório

Durante o interrogatório, Isidro enfrentou um ambiente de incertezas e foi submetido a práticas que classificou como



Ana tentou rastejar, mas não conseguiu. Pediu ao filho que continuasse a correr para se salvar. De tanto sangue perdido, morreu no local. Nenhum agente da polícia prestou socorro. Foi o povo que a recolheu e levou à morgue do Hospital Maria Pia.

Ana deixou seis filhos e um viúvo. Era a única fonte de sustento da família. A administração local e o Comando Municipal dos Mulenvos não prestaram qualquer apoio. Sem meios para realizar o funeral, um grupo de activistas e cidadãos solidários — Nelson Cultura, Paulo Clemente, Angélico Pandora, Clemente Morais e Cruz da Estalagem — organizaram o acto fúnebre e denunciaram publicamente a morte da senhora.

A narrativa oficial tentou descredibilizar o caso, insinuando que o acto não teria ocorrido em Angola. Contudo, graças à repercussão gerada pelos activistas, diversos fazedores de opinião, músicos, autoridades religiosas e políticos da oposição localizaram a residência da vítima e prestaram apoio até à realização do funeral.

“A vida é curta, não sejas preguiçoso” — dizia a t-shirt do filho no momento em que viu a mãe morrer



É clara e irrefutável a inobservância do Princípio da Proporcionalidade previsto e estipulado nos termos do artigo 57 da constituição da Republica de Angola (CRA).

CONTINUA

Helena Daniel - Menina de 13 anos alvejada pela Polícia Nacional

Nome: Helena Daniel **Idade:** 13 anos **Data do acontecimento:** 29 de Julho de 2025 **Residência:** Município de Cacuo, Bairro Alto Vidrul, Rua da Paragem do Waco **Situação:** Alvejada por disparo policial, com lesões permanentes

Contexto do Acontecimento

Na tarde de 29 de Julho, Helena Daniel, uma menina de apenas 13 anos, encontrava-se em casa quando ouviu gritos vindos do outro lado da estrada, nas imediações do supermercado Nossa Casa, defronte ao mercado do Kifangondo, antes da pedonal do Marco Histórico. Movida pela curiosidade e pela proximidade — cerca de 500 metros da sua residência — dirigiu-se ao local.

Ali, deparou-se com um cenário de saque de alimentos. Meninas, jovens e adolescentes, influenciados pelo tumulto, entravam na onda. Helena, sem compreender a gravidade da situação, apanhou do chão uma caixa abandonada por alguém que fugia da polícia. Pensando tratar-se de comida, tentou atravessar a rua asfaltada que separa o quintal do supermercado Nossa Casa da Empresa de Saneamento Básico Mesan, entrada do Bairro Garcia.

Foi nesse momento que uma bala disparada por um agente da Polícia Nacional entrou-lhe pelas costas e perfurou-lhe o abdómen. A menina caiu estatelada no chão. Foi recolhida por conhecidos e desconhecidos, e socorrida até ao Hospital Municipal de Cacuo, sito na Via Expresso. Posteriormente, foi transferida para o Hospital Heróis do Kifangondo, na Centralidade do Sequele, onde recebeu assistência médica. No dia seguinte, foi novamente transferida para a Via Expresso e recebeu alta hospitalar.

Quatro dias após o ocorrido, Helena começou a manifestar sintomas graves: perda total de sensibilidade nos membros inferiores, incapacidade de movimentar os dedos dos pés, ausência de controlo sobre as funções fisiológicas. A menina não consegue locomover-se, nem realizar as suas próprias necessidades. Não recebeu qualquer cadeira de rodas, apoio médico continuado, ou acompanhamento por parte do Estado ou do Ministério do Interior.

“Quem lhe troca sou eu, com ajuda da mãe. Ela não sente nada. Não mexe os pés. Não consegue sequer dizer quando precisa.” — Tia da Helena, com lágrimas nos olhos

Helena vive com a avó, carinhosamente tratada por “Avó Helena” sua xará, e com outras tias. É fruto de uma família profundamente desestruturada. Não conhece o pai nem a mãe.

A mãe, com perturbações mentais, abandonou-a após o parto e o pai encontra-se detido há mais de 12 anos por razões que a família diz não conhecer, visto nunca terem tido qualquer relação de proximidade com o pai da Helena. A mãe está ausente e não exerce qualquer responsabilidade parental, e a Helena menina de 13 anos, que foi vítima deste acontecimento, segundo familiares, padece de alguns desvios de lucidez: semanas lúcida, semanas que nem tanto.



Edson Domingos Soares – Trabalhador alvejado ao regressar do serviço

Nome: Edson Domingos Soares **Data de nascimento:** 1983
Naturalidade: Município de Viana, Província de Luanda
Residência: Rua da Guarda-Passagem, Município dos Mulenvos
Data do acontecimento: 29 de Julho de 2025
Situação: Alvejado por disparo policial enquanto regressava do trabalho

Contexto

Na manhã de 29 de Julho, Edson Domingos Soares saiu de casa para cumprir a sua missão laboral na loja do senhor Abdul, situada na Rua da Guarda-Passagem, Caop B, adjacente ao estabelecimento de cosméticos da Leading African Dreams Angola. Edson exerce funções como ajudante de estiva e auxiliar de clientela, contribuindo para o abastecimento e atendimento de bens de primeira necessidade à população local.

O dia começou de forma tranquila. O céu cinzento e o clima frio, típicos do mês de Julho, não impediram que os clientes procurassem produtos como fuba, peixe, arroz, óleo, tomate, cebola, água e fósforos. Edson iniciou as suas actividades às 8 horas, com dedicação e normalidade.

Por volta das 12 horas, começaram a ouvir-se tiros e gritos vindos da parte exterior da loja. Apesar da tensão, os trabalhadores mantiveram-se em serviço, atendendo os clientes. Às 13 horas, agentes da Polícia à paisana passaram pela loja e ordenaram o encerramento imediato, alegando tratar-se de uma ordem superior.

Sem resistência, as portas foram fechadas e os funcionários permaneceram no interior. Vinte minutos depois, o responsável da loja informou que quem quisesse poderia regressar a casa, com a recomendação de voltar apenas no dia seguinte, caso o clima estivesse mais calmo.

Foi nesse momento que, ao correr em direcção à saída da rua, Edson foi alvejado por uma bala real na coxa esquerda, na zona da nádega. O disparo deixou-o imediatamente imobilizado, estatelado no chão, do lado oposto ao local onde a senhora Ana Mubiala — referida no depoimento n.º 7 — havia sido mortalmente atingida.



Importa frisar que Edson sofre de problemas de audição, o que leva os seus familiares a acreditar que não tinha plena noção do nível de perigo que se encontrava fora da loja. Só ao ver com os próprios olhos o caos instalado, decidiu fugir, mesmo sem ter cometido qualquer acto ilícito.

Agostinho Alfredo – Vítima de agressão policial durante a greve dos taxistas

Nome: Agostinho Alfredo **Idade:** 33 anos **Data da ocorrência:** 28 de Julho de 2025 **Local:** Bairro Camama 1, Município de Luanda **Situação:** Agredido por agentes da Polícia Nacional, sem assistência institucional

Contexto da Ocorrência

No dia 28 de Julho de 2025, por volta das 13 horas, Agostinho Alfredo deslocava-se da rua principal em direcção à sua residência, no bairro Camama 1, quando foi surpreendido por uma intervenção policial no contexto da greve dos taxistas. Um veículo da Polícia aproximou-se rapidamente e, perante a movimentação repentina e os disparos que começaram a ser efectuados, todas as pessoas nas imediações reagiram em fuga.

Agostinho, ao observar o cenário de tensão e violência, decidiu pegar um dos seus telemóveis para registar o que estava a acontecer, em vídeo amador. Apercebendo-se da gravação, cerca de cinco agentes da Polícia Nacional dirigiram-se imediatamente na sua direcção e dois deles despoletaram uma agressão brutal.

Foi alvo de chapadas, pontapés com botas militares em zonas sensíveis, e um dos agentes desferiu-lhe um golpe com recurso à coroa da arma na parte central do crânio, provocando-lhe um ferimento grave e deixando-o inconsciente. Agostinho foi agredido e deixado estatelado ao chão, sem qualquer assistência por parte dos agentes.



Segundo relatos de moradores e imagens que circularam, os agentes tentaram removê-lo do local. Contudo, devido ao seu estado físico e ao sangramento visível, algumas moradoras do quintal intervieram, pedindo insistentemente que não o levassem. Demonstraram preocupação com a gravidade da situação e conseguiram impedir a remoção.

Os agentes tentaram ainda recolher os seus dois telemóveis, mas, após insistência das senhoras presentes — inclusive com pedidos feitos de joelhos — os aparelhos foram devolvidos.

Cerca de cinco minutos após a saída dos agentes, as mesmas senhoras regressaram ao local onde Agostinho se encontrava caído. Uma delas contactou a sua cunhada e, com o apoio de outros moradores, levaram-no a um centro médico próximo, onde recebeu os primeiros socorros.



A gravidade dos ferimentos, foi submetido a uma intervenção cirúrgica de urgência. O tratamento medicamentoso prolongou-se por dez dias, custeado integralmente pelo próprio.

“Até hoje, os ferimentos não cicatrizaram por completo. Sinto dores intensas sempre que ando de moto ou carro, como se o meu cérebro se deslocasse dentro do crânio.”

— Agostinho Alfredo

Além disso, não consegue correr devido às dores nas costelas, o que limita significativamente a sua mobilidade e qualidade de vida.

Jesse Lourenço – Detido por filmar actos de vandalismo popular

Data da ocorrência: 30 de Julho de 2025 **Local:** Município de Malanje, portão da sua residência **Situação:** Detido por filmar eventos populares; condenado a 4 meses de prisão efectiva.

Na manhã do dia 30 de Julho, Jesse Lourenço, um reputado activista da província de Malanje, encontrava-se no portão do seu quintal, no município homónimo, observando os acontecimentos que se desenrolavam na via pública — actos de vandalismo popular que marcaram a paralisação dos serviços de táxis na província — tendo decidido registá-los em vídeo.

Sem qualquer aviso prévio, foi abordado por agentes da Polícia Nacional, levado ao Comando Municipal e, posteriormente, transferido para o Serviço de Investigação Comarca de Malanje, onde viria a ser julgado sumariamente às 23 horas do dia 31 de Julho, sendo condenado a quatro meses de prisão efectiva pelo crime de desobediência à ordem de dispersão de ajuntamento, punível nos termos do artigo 300º do Código Penal Angolano.

“O meu irmão não participou em nenhum acto de vandalismo. Apenas filmava o que via. Foi tratado como criminoso por usar o telemóvel.” — Relato de familiar



Segundo os familiares, Jesse foi mantido incomunicável durante mais de 24 horas, sem acesso a advogado ou contacto com a família. A condenação foi proferida em tempo recorde, sem direito a defesa estruturada, num processo que levanta sérias dúvidas quanto à legalidade e imparcialidade.

Até à data, Jesse encontra-se a cumprir pena na Comarca de Malanje. A família vive sob vigilância, impedida de prestar declarações públicas ou participar em actos de denúncia. Viaturas descaracterizadas foram vistas junto à residência, e vizinhos relatam visitas intimidatórias por parte de agentes à paisana.

Domingos Pascoal (Hamilton Neto)

- Perseguido, agredido e detido sem mandado

Data da primeira ocorrência: 31 de Julho de 2025 **Local:** Município de Malanje **Situação:** Perseguido por agentes da polícia; residências de familiares invadidas.

Na manhã de 31 de Julho, Domingos, publicamente conhecido como Hamilton Neto foi alvo de uma perseguição policial violenta, que incluiu disparos com balas reais, patrulhas em motas e viaturas, e criação de um ambiente de terror nas ruas do Município de Malanje. Domingos conseguiu escapar graças à intervenção de amigos que o socorreram numa viatura particular.

Não satisfeitos com a fuga, os agentes passaram em revista as residências de duas das suas irmãs, sem qualquer mandado judicial ou documento legal que justificasse a acção. A invasão domiciliar foi feita com agressividade, deixando as famílias em estado de choque e medo permanente.

Data da segunda ocorrência: 10 de Setembro de 2025 **Local:** Município de Cacuso, Província de Malanje **Situação:** Detido em via pública; agredido e encarcerado

Na manhã do dia 10 de Setembro, Domingos, que se encontrava em Luanda, regressou ao Município de Cacuso. Ao chegar à paragem da EN230, foi abordado por agentes da Polícia Nacional que declararam estar ali para o prender. Não exibiram qualquer mandado. Foi algemado à força e colocado numa viatura policial.

Já no Comando, foi-lhe finalmente exibido um mandado de detenção. Mesmo algemado, foi agredido fisicamente por agentes, e posteriormente conduzido à cela, onde permaneceu por duas noites. Foi libertado no dia 12 de Setembro, sem acusação formal, sem explicações públicas e sem qualquer tipo de reparação. *“Fui tratado como um fugitivo, como um inimigo. Mas nunca cometi crime algum. Apenas pensava diferente.” — Relato de Domingos*

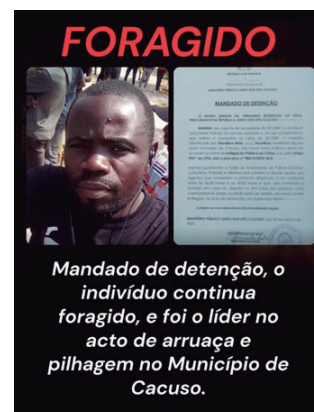


Imagem que circulava na província de Malanje enquanto o Activista se encontrava em Luanda por questões familiares.

CONTINUA

Jaime Diniz - 25 anos

Data do acontecimento: 28 de Julho de 2025 **Local:** Praça do Asa Branca, Grafanil **Residência:** Bairro Grafanil

Jaime saiu de casa para comprar almoço e passou pela sua bancada de trabalho na Praça do Asa Branca, onde reparava telefones e computadores. Pelo testemunho familiar, não se consegue apurar se esteve directamente envolvido no saque a alguma das lojas/armazéns. Foi atingido pelas costas por uma bala disparada por um agente da polícia, tendo esta saído pela zona do umbigo.

“Os colegas comunicaram à família por telefone e enviaram um vídeo do estado em que ele se encontrava.” — Testemunho familiar.

A polícia recolheu o corpo já sem vida e o levou ao Hospital Maria Pia. Jaime deixou uma viúva, um filho de 2 anos e uma gestação de 6 meses. A família vive agora em situação de vulnerabilidade extrema.

“Não recebemos nenhum tipo de ajuda. Estamos abandonados. Exigimos justiça e indemnização.” — Cunhado, irmão mais velho da viúva.

Feliciano Jonas Panda - Detido, Desaparecido e Agredido

Nome: Feliciano Jonas Panda **Idade:** 28 anos **Residência:** Município dos Mulenvos, Bairro Seis Cajueiros, casa S/N **Data da detenção:** 28 de Julho de 2025 **Local da detenção:** Viana - Estalagem, junto à pedonal do Alimenta Angola

Feliciano esteve desaparecido por quatro dias após sua detenção. Foi localizado pela família no quinto dia, sexta-feira, 1 de Agosto, na 44ª Esquadra, situada no Município dos Mulenvos. Antes disso, havia sido transferido do Comando Provincial para o Comando Municipal dos Mulenvos. Os familiares de tanta procura, no terceiro dia presumiram-no morto, tendo decidido procurar nos hospitais e morgues, até ao quinto dia, conforme narra abaixo;

“Fui localizado ao quinto dia depois da detenção. Estava na 44ª Esquadra.” — Feliciano

Durante o período de detenção, Feliciano foi agredido fisicamente no Comando da PIR. Após essa fase, não sofreu mais agressões e não lhe foi exigido qualquer valor para ser libertado.

“Fui agredido sim, no Comando da PIR. Depois disso, não mais.” — Feliciano

Ele relata confusão sobre os locais de detenção, com menções frequentes a Benfica, Rocha e Rua dos Quartéis. Recorda que a comandante responsável chamava-se Margarida, Inspetora-Chefe.

Libertação

Feliciano foi libertado no dia 4 de Agosto, no Zango, após audiência com o Juiz de Garantias.

Alexandre Martins Barros - Perseguido Politicamente, Ameaçado e Alvo de Detenção ilegal

Alexandre Martins Barros, co-fundador e Secretário-Geral da ANATA entre 2019 e 2022, actualmente Secretário-Geral da A-MBAIA, uma recém criada associação de taxistas, denuncia a perseguição à qual está a ser sujeito, simplesmente por ser o líder associativo da classe à qual se quer responsabilizar pelos motins e tumultos dos dias 28, 29 e 30 de julho, apesar dessa associação ter sido excluída da plataforma que convocou a paralisação.

Estando há mais de 60 dias em abrigo secreto, sabe existir contra si um mandado de detenção, tendo sido a sua residência revistada pelo SIC e estando a sua esposa e filhos a ser intimidados por essa corporação. A falta de confiança na “pessoa de bem” que diz ser o Estado, amplamente justificada pela forma como são conduzidos os processos e como a justiça é administrada, faz com que receie apresentar-se, pois antecipa que venha a conhecer o mesmo destino dos seus congéneres, privados momento.



Morais Baptista António Da Silva – Detido injustamente durante greve dos taxistas, condenado sem prova

Identificação do Cidadão

Morais Baptista António da Silva, filho de Laurindo António Ferreira da Silva e de Margarida Araújo António, residente no bairro da Luz, município de Luanda, província de Luanda, natural de Porto Amboim, província do Cuanza Sul, nascido aos 16 de Novembro de 2002.

Morais é pai de um filho menor de 1 ano e 2 meses de idade.

Contexto da Detenção

Segundo o relato da mãe, Dona Margarida Araújo António, Moraes foi detido no dia 28 de Julho de 2025, primeiro dia da greve dos taxistas. Não havia aderido à greve, tendo saído de casa com o propósito de cumprir obrigações laborais, nomeadamente a entrega da receita semanal ao proprietário da motorizada que utiliza para trabalhar.

Durante o período matinal, dirigiu-se à sua placa de moto-táxi, situada defronte a antiga Macon, Rocha Padaria, próximo ao campo do Interclub. Após transportar um passageiro, no regresso à placa, deparou-se com uma movimentação de grevistas na berma da estrada. Temendo pela integridade da motorizada, decidiu regressar a casa.

No percurso, encontrou um cordão policial que, na tentativa de dispersar os presentes, lançou gás pimenta ou lacrimogéneo. A substância tóxica provocou-lhe perda de controlo da motorizada, levando ao seu despiste e capotamento. Apesar de poder ter fugido, Moraes optou por levantar a motorizada para prosseguir caminho. Foi nesse momento que agentes da Polícia Nacional se aproximaram e procederam à sua detenção.

Morais solicitou que a motorizada fosse entregue ao proprietário, mas foi colocado numa viatura policial de matrícula não identificada e conduzido à Unidade da UAT- Unidade Anti-Terrorismo, localizada no Benfica, na rua da Unidade da UAT, próximo ao Instituto Superior de Engenharia Informática. Posteriormente, foi transferido para a esquadra do Catinton, e daí para o Tribunal da Maianga, onde foi presente ao juiz de garantias.

No dia 1 de Agosto (sexta-feira), foi condenado a quatro meses de prisão efectiva, conforme processo n.º 52.146/25, com ofício n.º 1929/25 – Juiz de Garantia. Nesse mesmo dia, foi encaminhado para a esquadra do Prenda, onde permaneceu até ao dia 4 de Agosto (Segunda Feira), sendo então transferido novamente para o Catinton. A 20 de Agosto (quarta-feira), foi transferido para a Comarca de Viana, bloco dois de cima.

Condições de Reclusão

Na Comarca de Viana, Moraes tem enfrentado condições degradantes, incluindo:

- Falta de saneamento básico
- Alimentação precária;
- Dificuldades da família em aceder ao estabelecimento prisional para visitas e entrega de alimentos.

Condições essas que violam os princípios mínimos de dignidade humana e os direitos dos reclusos consagrados na legislação nacional e internacional.

Morais encontrava-se a exercer actividade laboral legítima quando foi detido, o que representa uma violação do seu direito ao trabalho.

As condições relatadas na Comarca de Viana configuram tratamento degradante e desumano.

Em conversa com os pais de Moraes, Dona Margarida e Sr. Laurindo, foi manifestado um profundo sentimento de injustiça. Clamam por justiça, pela revisão do processo, e pela responsabilização dos agentes que actuaram fora dos parâmetros legais.



Denúncia: Ocorrências em Cacuso, Malanje (28, 29 e 30 de Julho de 2025)

Entre os dias 28 e 30 de Julho de 2025, registaram-se episódios de elevada tensão social na província de Malanje, particularmente nos municípios de Cacuso e Malanje, na sequência da greve nacional dos taxistas e das manifestações populares que dela derivaram.

No município de Cacuso, segundo relatos populares recolhidos por residentes locais, calcula-se que, pelo menos, 12 cidadãos angolanos terão sido mortos, fruto de disparos efectuados, à queima-roupa, por agentes da Polícia Nacional de Angola, no dia 30 de Julho. Esta versão, não oficialmente confirmada, reflecte o sentimento de revolta e indignação da população face à actuação das forças da ordem.

Por outro lado, uma fonte hospitalar aponta que os dados oficiais do Hospital Municipal de Cacuso registaram 7 mortos e 30 feridos no mesmo dia, como consequência directa dos confrontos ocorridos durante os tumultos.



No âmbito da iniciativa de registo e certificação das vítimas, o activista Domingos Pascoal procurou estabelecer contacto com as famílias enlutadas, com o objectivo de proceder ao cadastro impossibilitado de realizar o trabalho de campo, por ter sido alvo de perseguição policial levada a cabo pelas autoridades locais, o que comprometeu a recolha de dados no terreno, conforme narrado no depoimento 14 deste relatório.

Face a estas circunstâncias, e uma vez que os ânimos das famílias aparentam estar gradualmente mais atenuados, prevê-se o reinício do processo de cadastro das vítimas, com vista à certificação das mortes ocorridas no município de Cacuso no dia 30 de Julho de 2025, que deverão ser incluídos no relatório final do 3º trimestre.



Do Direito

Os assassinatos perpetrados por agentes da Polícia Nacional a civis desarmados, configuram gravíssimas violações dos direitos humanos de preceitos constitucionais elementares e atropelos às normas legais em vigor na República de Angola:

Artigo 30.º da Constituição: consagra o direito à vida e à integridade física. [Casos 1 - 5]

Artigo 3.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos: todo o indivíduo tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal. [casos 1 - 5]

Artigo 36.º da Constituição: proíbe a tortura e os tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. [Aplicável a todos os casos]

Princípios Básicos sobre o Uso da Força e de Armas de Fogo pelos Agentes da Autoridade (ONU): exigem que o uso da força seja proporcional, necessário e precedido de advertência. [Casos 1 - 5, 12 e 17]

Artigo 80.º da Constituição: estabelece a protecção especial da criança pelo Estado. [Casos 3, 4, 5 e 8]

Artigo 6.º da Convenção sobre os Direitos da Criança: reconhece que toda criança tem o direito inerente à vida, e que os Estados devem assegurar a sobrevivência e o desenvolvimento da criança. [Casos 3, 4, 5 e 8]

Artigo 40.º da Lei n.º 25/12 (Lei da Protecção Integral da Criança): impõe ao Estado o dever de proteger a criança contra qualquer forma de violência, negligência ou tratamento cruel. [Casos 3, 4, 5 e 8]

Artigo 43.º da mesma Lei: garante o direito à reabilitação física e psicológica da criança vítima de violência. [Casos 3, 4, 5 e 8]

Artigo 66.º: direito à protecção da saúde e ao acesso aos cuidados médicos [Casos 1,2,4,7 e 9,]

Artigo 72.º: direito à indemnização por danos causados por actos ilícitos dos agentes do Estado
[Aplicável a todos os casos]

Artigo 62.º da Constituição da República de Angola (CRA): “Todos têm direito à liberdade e à segurança.”
[Casos 14, 11, 12, 16 e 15]

Artigo 68.º da CRA: “Todo o cidadão é presumido inocente até trânsito em julgado da sentença condenatória.” [Aplicável a todos os casos]

Artigo 76.º da CRA: “O trabalho é um direito e um dever de todos.” [Caso 16]

Artigo 30.º da CRA e Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos (Regras de Mandela): O Estado tem o dever de garantir condições humanas de detenção incluindo alimentação, higiene e acesso familiar. [Caso 16]

Responsabilização do Estado

Artigo 75.º da CRA: “O Estado responde civil, administrativa e financeiramente pelos danos causados pelos seus órgãos e agentes, no exercício das suas funções, ou por causa desse exercício.”

Direito à Justiça e à Reparação

Artigo 29.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH): Toda a pessoa tem direito a um recurso efectivo perante os tribunais competentes contra actos que violem os seus direitos fundamentais.



Conclusão

O que se passou em Angola nos dias 28, 29 e 30 de Julho não foi apenas repressão — foi uma demonstração brutal de que o Estado continua a tratar os seus cidadãos como inimigos. Matar menores, prender trabalhadores e cidadãos inocentes, torturar activistas e fazer desaparecer jovens não é manutenção da ordem: é terrorismo de estado.

A Constituição é usada como papel decorativo, enquanto a Polícia e os tribunais se transformam em instrumentos de medo. O governo não governa — reprime. E quem denuncia, é perseguido. A legalidade foi substituída pela arbitrariedade e a justiça pela vingança política.

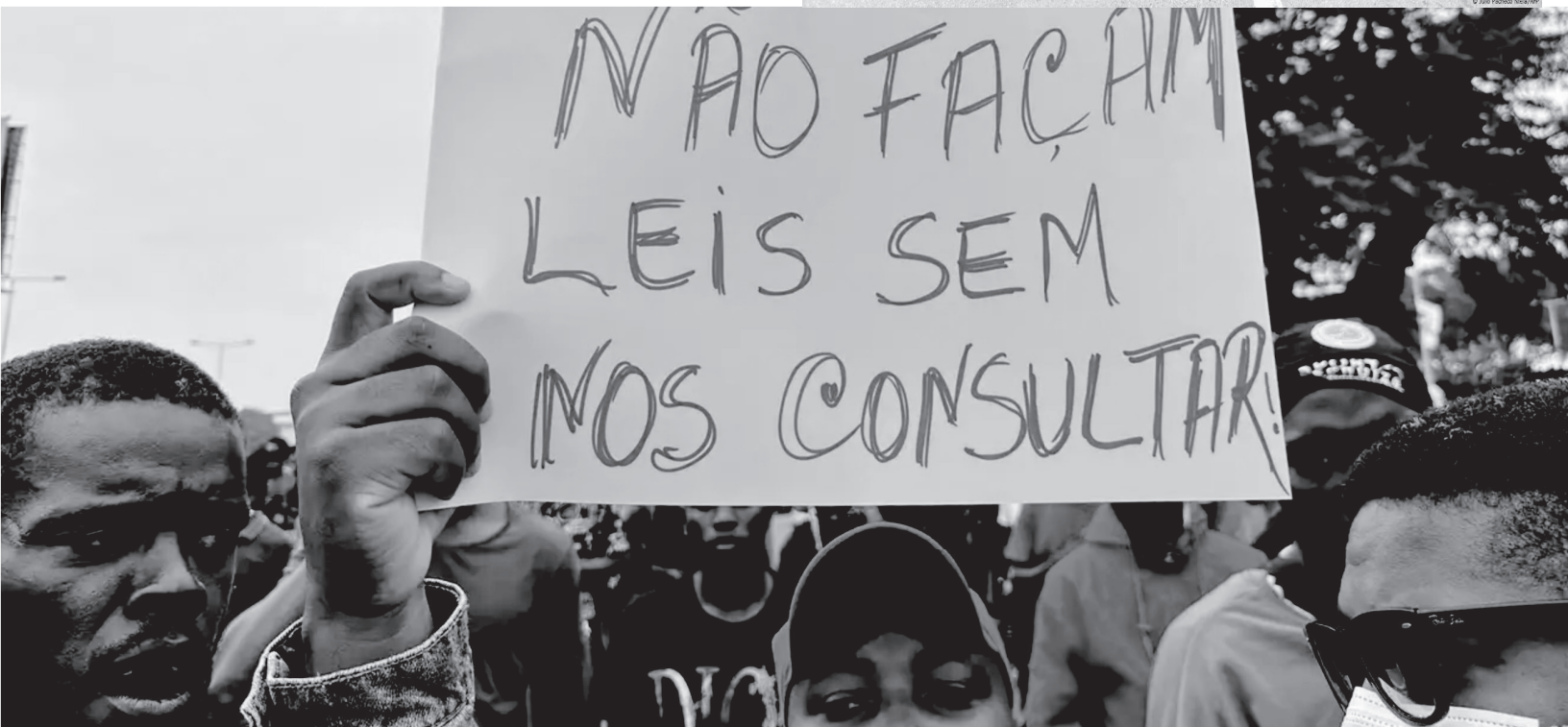
Não há democracia onde há cadáveres sem nome, mães sem resposta e prisões cheias de inocentes. A banalização da vida humana tornou-se política de Estado. E quem cala, consente.

Este relatório depara-se com um desafio insuperável, que é o de documentar todos os casos de abusos sucedidos nesse curto espaço de tempo, por razões múltiplas, de contexto e de disponibilidade de recursos.

É findo o tempo de se pedir favores aos captores do Estado e de se lhes exigir justiça. Angola não precisa de mais mártires — precisa de vergonha na cara e coragem institucional para enfrentar os seus próprios crimes.

Recomendações

1. Exige-se a abertura imediata de investigações independentes sobre todas as mortes, detenções arbitrárias, torturas e desaparecimentos forçados ocorridos entre os dias 28 e 30 de Julho de 2025 e nas semanas subsequentes.
2. Que se responsabilizem criminal e disciplinarmente os agentes do Estado envolvidos, incluindo os mandantes políticos e operacionais.
3. Que se proceda à reparação integral das vítimas e suas famílias, com garantias de não repetição..
4. Que se reforcem os mecanismos de controlo civil sobre as forças de segurança, com transparência e supervisão pública.





É imperativo que as instituições públicas angolanas reflectam sobre os seus papéis e responsabilidades enquanto garantes da justiça e dos direitos fundamentais. É igualmente essencial que sejam tomadas medidas urgentes e concretas para corrigir os abusos relatados. A responsabilização pelos actos ilegais e arbitrários cometidos para restaurar a confiança da população nas instituições do Estado e para criar um ambiente que promova a igualdade, a liberdade e o respeito pelo Estado de Direito.

O relatório apresentado pelo MUDEI reafirma o seu compromisso com a justiça, a dignidade e o progresso, continuando a lutar pela protecção dos direitos humanos e pela construção de uma Angola mais justa, inclusiva e respeitadora dos valores democráticos. É imprescindível que as autoridades públicas assumam as suas responsabilidades e que a comunidade nacional e internacional continue a apoiar os esforços para a promoção e protecção dos direitos fundamentais no país.





RELATÓRIO INTERCALAR

**SOBRE VIOLAÇÕES DOS DIREITOS
HUMANOS EM ANGOLA**

28, 29 e 30 de Julho

